



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 17, de 28 de fevereiro de 2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

A Lei Federal nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, instituiu a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), exigida na execução de obras ou na prestação de quaisquer serviços profissionais de engenharia, de arquitetura e agronomia.

É do conhecimento dos ilustres Vereadores e Vereadores que, além das demais atribuições inerentes aos respectivos cargos, os engenheiros e arquitetos do Município podem assumir, mediante a assinatura da competente ART ou RRT, a responsabilidade técnica por obras e serviços do Município.

Até o ano de 2016, a responsabilidade técnica assumida por aqueles profissionais era remunerada mediante a concessão de FG 07 – Supervisor Técnico, a qual, todavia, face à elevação do limite de gastos com pessoal, desde os últimos meses daquele ano não mais foi concedida.

É sabido que a assinatura de ART ou RRT referente a obras e serviços do Município gera responsabilidade adicional aos profissionais de engenharia e arquitetura.

Em vista disso, após estudos desenvolvidos em conjunto com a categoria desde o início de nossa administração, definiu-se pela instituição da Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), a ser concedida a servidores municipais ocupantes de cargos de carreira de arquiteto e de engenheiro (civil, elétrico, agrônomo e de trânsito), regidos pela Lei Federal nº 5.194/1966, que efetivamente desempenhem as funções pertinentes ao seu cargo e que exerçam responsabilidade técnica, mediante assinatura da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), nos termos da Lei Federal nº 6.496/1977, observados os demais critérios estabelecidos na proposta anexa.

A gratificação em questão será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da Referência “A” do Padrão 9 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999 ou sua sucedânea, e não será devida ao servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão ou designado para desempenhar outras funções e ao servidor cedido para outro órgão ou entidade.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Além disso, a GRT não se incorporará aos vencimentos dos respectivos beneficiários, a qualquer título, nem integrará a sua remuneração de contribuição para efeito previdenciário.

Informa-se que o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 01/2019, anexo à Mensagem nº 13/2019, compreende, também, o cálculo do impacto decorrente da instituição da Gratificação de Responsabilidade Técnica, consoante proposição anexa, atendendo-se, assim, o artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Submetemos, portanto, à deliberação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) e estabelece critérios para a sua concessão”**.

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, representantes das Secretarias de Recursos Humanos e do Planejamento Estratégico para prestarem outras informações e esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) e estabelece critérios para a sua concessão.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) e estabelece critérios para a sua concessão.

Art. 2º – Fica instituída a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), a ser concedida a servidores municipais ocupantes de cargos de carreira de arquiteto e de engenheiro (civil, elétrico, agrônomo e de trânsito), regidos pela Lei Federal nº 5.194/1966, que efetivamente desempenhem as funções pertinentes ao seu cargo e que exerçam responsabilidade técnica, mediante assinatura da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), nos termos da Lei Federal nº 6.496/1977, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º – A gratificação de que trata esta Lei será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da Referência “A” do Padrão 9 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999 ou sua sucedânea.

Parágrafo único – A gratificação referida no **caput** deste artigo não será devida:

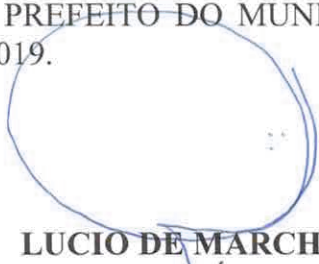
I – ao servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão ou designado para desempenhar outras funções;

II – ao servidor cedido para outro órgão ou entidade.

Art. 4º – A Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) não se incorporará aos vencimentos dos respectivos beneficiários, a qualquer título, nem integrará a remuneração de contribuição para efeito previdenciário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2019.


LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 01 DO **EXERCÍCIO DE 2019**

DECORRENTE DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO QUE DEFINE A ESTRUTURA DE ÓRGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO; ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO; DEFINIÇÃO DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO; INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (GRT); ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TOLEDO.

(MENSAGENS Nºs 13, 14, 16, 17 e 18 de 28/02/2019)

(Art. 21, com arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

O orçamento-programa do Município de Toledo, consolidado, para o exercício de 2019, foi elaborado contendo a previsão dos recursos necessários para suprir as despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R\$ 290.711.647,12 (duzentos e noventa milhões setecentos e onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Deste valor, R\$ 223.127.228,26 (duzentos e vinte e três milhões cento e vinte e sete mil duzentos e vinte oito reais e vinte e seis centavos) compõem o limite constitucional para despesas com pessoal, orçadas para 2019 em 49,96% da receita corrente líquida.

Conforme determinação constitucional, as despesas com pessoal compreendem os seguintes gastos: com a folha de pagamento dos servidores municipais e os encargos sociais dela decorrentes e as despesas com mão de obra dos serviços terceirizados.

Este valor foi apurado tomando-se por base a folha de pagamento do mês de junho/2018 multiplicada por 13,33 meses, correspondente a 12 (doze) meses do exercício de 2018, 01 (um) mês para cômputo do 13º salário, e 1/3 (um terço) referente a abono de férias constitucional. Também foram acrescidos 4% a título de reajuste salarial previsto para o mês de março/2019 e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

0,5% referente aos avanços de carreira obtidos pelos servidores efetivos, conforme disposto no plano de cargos e vencimentos dos servidores.

A receita corrente líquida estimada para o exercício de 2019 é de R\$ 446.616.532,32 (quatrocentos e quarenta e seis milhões seiscentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Este valor foi apurado considerando a evolução das receitas municipais dos últimos sete anos, especialmente as receitas de transferências de impostos e as receitas tributárias municipais.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021

O projeto de lei relativo à **Mensagem nº 13 de 28/02/2019** propõe alteração na legislação que define a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Município através das seguintes alterações:

I - Reclassificação dos seguintes cargos em comissão:

a) de Coordenador do Aeroporto Municipal, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Símbolo CC-3, para Diretor do Aeroporto Municipal, Símbolo CC-2;

b) de Diretor do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, Símbolo CC-2, para Símbolo CC-2-T;

c) de Diretor do Departamento de Compras e Material da Secretaria da Administração, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Símbolo CC-2-T.

II - extinção dos seguintes cargos em comissão:

a) de Coordenador do PROCON, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3;

b) de Diretor de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2;

c) de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração, Símbolo CC-2;

d) de Diretor do Sistema Municipal de Ensino, com lotação na Secretaria da Educação, Símbolo CC-2;

e) de Diretor de Parques Urbanos, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-2;

f) de Diretor de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, Símbolo CC-2;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

g) de Diretor de Orçamento Técnico, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, Símbolo CC-2;

h) de Diretor da Rede de Atenção à Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde, Símbolo CC-2;

i) de Coordenador de Engenharia de Tráfego, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito, Símbolo CC-3;

j) de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito, Símbolo CC-3;

k) de Coordenador de Educação para o Trânsito, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito, Símbolo CC-3.

III - Criação dos seguintes cargos em comissão:

a) de Coordenador de Relações Institucionais, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3;

b) de Coordenador de Gestão Pública, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3;

c) de Coordenador do Viveiro Municipal, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Símbolo CC-3;

d) de Coordenador do Programa “Ecopontos e Volumosos”, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Símbolo CC-3;

e) de Coordenador do Programa “Tooreciclando”, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Símbolo CC-3;

f) de Coordenador das Centrais de Triagem e de Educação Ambiental, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Símbolo CC-3;

g) de Coordenador do CAPS-i, com lotação na Secretaria da Saúde, Símbolo CC-3;

h) de Coordenador de Convênios, com lotação na Secretaria do Planejamento e Urbanismo, Símbolo CC-3;

i) de Coordenador de Manutenção da Frota de Veículos, com lotação na Secretaria da Administração, Símbolo CC-3;

j) de Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, Símbolo CC-2-T.

O projeto de lei relativo à **Mensagem nº 14 de 28/02/2019** propõe alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo, através das seguintes alterações:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

I - Extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos, reenquadrando os servidores enquadrados naquele Padrão no Padrão 03, na mesma Referência em que se encontram, assim como pela adequação do Padrão 03 da mesma Tabela, estabelecendo-se como vencimento inicial o valor de R\$ 1.186,88 (um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que seria o montante do novo “ piso mínimo ”.

II- Extinção, reclassificação, transformação e criação de funções gratificadas, mediante a adoção de nova Tabela “D” – Funções Gratificadas.

TABELA “D” – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	FUNÇÕES	VAGAS	VALOR (RS)
FG 02	Secretário titular de Escola	*	337,05
FG 03	Coordenador Pedagógico (Escola) – (turno de 20h)	*	505,58
	Agente do EstaR	20	505,58
FG 04	Diretor de Escola (Portes I e II) – (turno de 20h)	*	660,62
	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	*	660,62
	Técnico ESF e ESB	*	660,62
	Supervisor de Segurança (SMST)	3	660,62
	Supervisor de Fiscalização (Habitação)	3	660,62
	Agente da Patrulha Maria da Penha	*	660,62
	Líder de Equipe	11	660,62
	Coordenador Pedagógico (SMED) – (turno de 20h)	*	660,62
	Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação	11	660,62
	Coordenador de Fiscalização (Habitação)	1	660,62
	Coordenador de Orçamento Técnico (Planejamento)	1	660,62
	Coordenador de Projetos de Engenharia (Planejamento)	1	660,62
	Exercício de atividades e funções específicas na área de recursos humanos	*	660,62
FG 05	Diretor de Escola (Portes III, IV e V) – (turno de 20h)	*	829,14
	Diretor de CMEI Porte "A"	*	829,14
	Coordenador do Cadastro Único	*	829,14
	Coordenador de Bolsa-Família e Benefícios	*	829,14
	Coordenador de Qualificação Profissional e Geração de Renda	*	829,14
	Coordenador de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica (SCFV/PSB)	*	829,14
FG 06	Coordenador de CRAS/CREAS	*	1.078,57
	Corregedor da Guarda Municipal	1	1.078,57
	Coordenador de Educação para o Trânsito	1	1.078,57
	Coordenador de Engenharia de Tráfego	1	1.078,57
	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	1	1.078,57
	Coordenador do PROCON	1	1.078,57
	Coordenador de Licitações (Administração)	1	1.078,57



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	Coordenador de Contratos (Administração)	1	1.078,57
	Coordenador de Planejamento de Compras Unificadas (Administração)	1	1.078,57
	Coordenador de Pesquisas e de Análises de Preços (Administração)	1	1.078,57
	Coordenador Administrativo e Transparência (Administração)	1	1.078,57
	Supervisor Técnico	11	1.078,57
	Coordenador de Contratos e Convênios (Saúde)	1	1.078,57
	Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (Saúde)	1	1.078,57
FG 07	Coordenador Administrativo	11	1.321,24
	Coordenador de Administração de Fundos Especiais	*	1.321,24
	Diretor de CMEI Porte "B"	*	1.321,24
	Enfermeiro I, com atuação no Programa "ESF"	*	1.321,24
	Coordenador de Controle Orçamentário (Planejamento)	1	1.321,24
	Ouvidor Geral (Controle Interno)	1	1.321,24
	Coordenador Administrativo da Frota de Veículos (Administração)	1	1.321,24
	Coordenador de Gabinete do Prefeito	1	1.321,24
	Coordenador de Serviços de Apoio Administrativo (Gabinete)	1	1.321,24
	Coordenador de Documentação e Arquivo (Gabinete)	1	1.321,24
	Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Logística (SMAS)	1	1.321,24
	Coordenador de Esportes de Rendimento, de Competições e de Categorias de Bases	1	1.321,24
	Coordenador Administrativo, Orçamentário e Financeiro (SMEL)	1	1.321,24
	Coordenador de Infraestrutura Esportiva e de Logística	1	1.321,24
FG 08	Presidente da Comissão de Licitações	*	1.981,87
	Pregoeiro	*	1.981,87
	Diretor da Rede de Atenção à Saúde Mental	1	1.981,87
	Diretor do Sistema Municipal de Ensino	1	1.981,87
	Diretor de Enfermagem na Rede de Urgências e Emergências	*	1.981,87
	Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos	*	1.981,87
FG 10	Advogado-Chefe	1	2.966,06
FG 11	Diretor Técnico Médico de Unidade de Urgências e Emergências	2	4.500,00

(*) – Quantitativo conforme o número de unidades, equipes ou serviços.

O projeto de lei relativo à **Mensagem nº 16 de 28/02/2019** propõe a definição do valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município.

O projeto de lei relativo à **Mensagem nº 17 de 28/02/2019** propõe a Instituição da Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) a ser concedida a servidores municipais, mediante a criação das seguintes vagas:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

I - 15 vagas para Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) - Engenheiros (Agrônomos, elétricos e civis);

II - 3 vagas para Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) - Engenheiros de Trânsito;

III - 16 vagas para Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) - Arquitetos.

O projeto de lei relativo à **Mensagem nº 18 de 28/02/2019** propõe a alteração da legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo, através das seguintes alterações:

I - Extinção de 23 cargos de Professor I;

II - Criação 20 cargos de Professor II T20;

III - Criação de 10 cargos de Professor de Educação Infantil T40.

Com a aprovação dos referidos projetos de lei, os percentuais de gastos com despesas de pessoal serão de 50,70% para 2019, 49,12% para 2020 e 47,40% para 2021, conforme discriminado no Anexo I apensado a este relatório.

Para os exercícios de 2020 e 2021 a metodologia de cálculo foi semelhante à utilizada para 2019 sendo acrescidos 8% de aumento na receita corrente líquida e 4% na despesa com pessoal.

As despesas decorrentes dos Projetos de Lei das Mensagens nºs 13, 14, 16, 17 e 18 de 28/02/2019 possuem adequação orçamentária contemplados por créditos genéricos, conforme prevê o inciso I, § 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como estão compatíveis com o Plano Plurianual 2018-2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Os percentuais informados poderão sofrer variação em virtude de fatores como a metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida e notadamente pela efetiva arrecadação das receitas, fatos estes que influenciam sobremaneira na apuração do índice de despesa com pessoal.

DO IMPACTO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2019

As alterações na legislação que define a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do município, na legislação que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo, no valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias do município, na legislação que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração para os profissionais do quadro do



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

magistério público municipal de Toledo e a instituição da Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), solicitadas pelos Projetos de Lei relativos às Mensagens nºs 13, 14, 16, 17 e 18 de 28/02/2019, acarretarão em aumento das despesas e por consequência no índice de despesas com pessoal.

Segundo orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional, o cálculo das despesas com pessoal e da receita corrente líquida deve ser elaborado considerando o somatório das despesas e receitas dos últimos 12 (doze) meses.

Desta forma, o exposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000 de que a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre, para fins de apuração do impacto financeiro que causará a aprovação dos Projetos de Lei relativos às Mensagens nºs 13, 14, 16, 17 e 18 de 28/02/2019, os demonstrativos da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida (Anexo II e Anexo III) foram elaborados considerando as despesas realizadas e as receitas arrecadadas no período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019, apresentando os seguintes resultados:

Despesa com Pessoal Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	R\$ 211.187.083,38
Despesa com Pessoal para 01 (um) mês com as alterações propostas nos Projetos de Lei relativos às Mensagens nºs 13, 14, 16, 17 e 18 de 28/02/2019.	R\$ 330.824,95
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R\$ 211.517.908,33
Receita Corrente Líquida Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	R\$ 419.607.397,14
Limite de Despesa com Pessoal	50,41%

Para o cálculo das despesas com pessoal e receita corrente líquida foi utilizada metodologia conforme orientações da Instrução Normativa nº 56/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foi acrescido à despesa com pessoal o valor referente um mês com as alterações propostas nos Projetos de Lei relativos às Mensagens nºs 13, 14, 16, 17 e 18 de 28/02/2019, atingindo o percentual da despesa com pessoal em 50,41%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações apontadas no Relatório de Impacto Orçamentário, que apresenta dados de todo o exercício de 2019 e também projeta a despesa para os dois próximos exercícios, evidenciam que a alteração na legislação solicitada através dos Projetos de Lei relativos às Mensagens nºs 13, 14, 16, 17 e 18 de 28/02/2019 está em consonância com a proposta orçamentária e com os limites financeiros determinados pela legislação, sendo observada a possibilidade de realização da despesa.

CS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

O impacto orçamentário delineia projeção futura, visto que apresenta dados de todo o exercício de 2019 e também projeta a despesa para os dois próximos exercícios. O impacto financeiro demonstra em quanto a alteração da legislação afetará a situação financeira atual, de forma que seja evidenciado que a receita arrecadada comporta a nova despesa. Nas duas situações pode ser observada a possibilidade de realização da despesa.

Toledo, 28 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANEXO I

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 01 DO ORÇAMENTO DE 2019 - MENSAGENS Nºs 13, 14, 16, 17 e 18 DE 28/02/2019

ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO QUE DEFINE A ESTRUTURA DE ÓRGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO; ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO; DEFINIÇÃO DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO; INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (GRT); ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TOLEDO.

ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			Padrão	Tabela
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 01 DO ORÇAMENTO DE 2019 - MENSAGENS Nºs 13, 14, 16, 17 e 18 DE 28/02/2019				
MENSAGEM Nº 13 DE 28/02/2019				
Reclassificação do Cargo de Coordenador do Aeroporto Municipal, Símbolo CC-3, para Diretor do Aeroporto Municipal, Símbolo CC-2			2	C
Reclassificação do cargo de Diretor do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, Símbolo CC-2, para Símbolo CC-2-T			2T	C
Reclassificação do cargo de Diretor do Departamento de Compras e Material, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Símbolo CC-2-T			2T	C
Extinção do cargo de Coordenador do Procon			3	C
Extinção do cargo de Diretor de Gabinete			2	C
Extinção do cargo de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração			2	C
Extinção do cargo de Diretor do Sistema Municipal de Ensino, com lotação na Secretaria da Educação			2	C
Extinção do cargo de Diretor de Parques Urbanos, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente			2	C
Extinção do cargo de Diretor de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico			2	C
Extinção do cargo de Diretor de Orçamento Técnico, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico			2	C
Extinção do cargo de Diretor da Rede de Atenção à Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde			2	C
Extinção do cargo de Coordenador de Engenharia de Tráfego, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito			3	C
Extinção do cargo de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise Estatística, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito			3	C
Extinção do cargo de Coordenador de Educação para Trânsito, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito			3	C
Criação de 01 cargo de Coordenador de Relações Institucionais, com lotação no Gabinete do Prefeito			3	C
Criação de 01 cargo de Coordenador de Gestão Pública, com lotação no Gabinete do Prefeito			3	C
Criação de 01 cargo de Coordenador do Viveiro Municipal, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento			3	C
Criação de 01 cargo de Coordenador do Programa "Ecopontos e Volumosos", com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento			3	C
Criação de 01 cargo de Coordenador do Programa "Tooreciclindo", com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento			3	C
Criação de 01 cargo de Coordenador das Centrais de Triagem e de Educação Ambiental, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento			3	C

Criação de 01 cargo de Coordenador do CAPS-i, com lotação na Secretaria da Saúde	3	C
Criação de 01 cargo de Coordenador de Convênios, com lotação na Secretaria do Planejamento e Urbanismo	3	C
Criação de 01 cargo de Coordenador de Manutenção da Frota de Veículos, com lotação na Secretaria da Administração	3	C
Criação de 01 cargo de Diretor Executivo do TOLEDOPREV, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos	2T	C
MENSAGEM Nº 14 DE 28/02/2019		
Reenquadramento de 61 Servidores do Nível 02A para o Nível 03A devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 69 Servidores do Nível 02B para o Nível 03B devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 129 Servidores do Nível 02C para o Nível 03C devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 12 Servidores do Nível 02D para o Nível 03D devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 21 Servidores do Nível 02E para o Nível 03E devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 14 Servidores do Nível 02F para o Nível 03F devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 8 Servidores do Nível 02G para o Nível 03G devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 7 Servidores do Nível 02H para o Nível 03H devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 13 Servidores do Nível 02I para o Nível 03I devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 8 Servidores do Nível 02J para o Nível 03J devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 8 Servidores do Nível 02K para o Nível 03K devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 6 Servidores do Nível 02L para o Nível 03L devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 6 Servidores do Nível 02M para o Nível 03M devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 4 Servidores do Nível 02N para o Nível 03N devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 5 Servidores do Nível 02O para o Nível 03O devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 1 Servidor do Nível 02P para o Nível 03P devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 3 Servidores do Nível 02Q para o Nível 03Q devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 1 Servidor do Nível 02T para o Nível 03T devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 1 Servidor do Nível 02U para o Nível 03U devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Reenquadramento de 2 Servidores do Nível 02V para o Nível 03V devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	3	A1
Substituição de 20 vagas de Função Gratificada tipo 1		
Substituição de 31 vagas de Função Gratificada tipo 2		
Substituição de 76 vagas de Função Gratificada tipo 3		
Substituição de 92 vagas de Função Gratificada tipo 4		
Substituição de 76 vagas de Função Gratificada tipo 5		
Substituição de 8 vagas de Função Gratificada tipo 6		
Substituição de 30 vagas de Função Gratificada tipo 7		
Substituição de 9 vagas de Função Gratificada tipo 8		
Substituição de 2 vagas de Função Gratificada tipo 9		

Substituição de 2 vagas de Função Gratificada tipo 10		
Criação de 31 vagas para Função Gratificada tipo 01 - Secretário titular de Escola		
Criação de 76 vagas para Função Gratificada tipo 02 - Coordenador Pedagógico (Escola) – (turno de 20h)		
Criação de 20 vagas para Função Gratificada tipo 02 - Agente do EstaR		
Criação de 10 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Diretor de Escola (Portes I e II) – (turno de 20h)		
Criação de 37 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Coordenador de Unidade Básica de Saúde		
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Técnico ESF e ESB		
Criação de 3 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Supervisor de Segurança (SMST)		
Criação de 3 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Supervisor de Fiscalização (Habitação)		
Criação de 3 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Agente da Patrulha Maria da Penha		
Criação de 11 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Líder de Equipe		
Criação de 37 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Coordenador Pedagógico (SMED) – (turno de 20h)		
Criação de 11 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 03 - Coordenador de Fiscalização (Habitação)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 03 - Coordenador de Orçamento Técnico (Planejamento)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 03 - Coordenador de Coordenador de Projetos de Engenharia (Planejamento)		
Criação de 5 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Exercício de atividades e funções específicas na área de recursos humanos		
Criação de 49 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Diretor de Escola (Portes III, IV e V) – (turno de 20h)		
Criação de 23 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Diretor de CMEI Porte "A"		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 04 - Coordenador de Cadastro Único		
Criação de 3 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Coordenador de Bolsa-Família e Benefícios		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 04 - Coordenador de Qualificação Profissional e Geração de Renda		
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Coordenador de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica (SCFV/PSB)		
Criação de 7 vagas para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de CRAS/CREAS		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador do Arquivo Público		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador do Museu Histórico		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Corregedor da Guarda Municipal		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Educação para o Trânsito		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Engenharia de Tráfego		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador do PROCON		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Licitações (Administração)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Contratos (Administração)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Planejamento de Compras Unificadas (Administração)		

Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Pesquisas e de Análises de Preços (Administração)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador Administrativo e Transparência (Administração)		
Criação de 11 vagas para Função Gratificada tipo 05 - Supervisor Técnico		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Contratos e Convênios (Saúde)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (Saúde)		
Criação de 11 vagas para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador Administrativo		
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Administração de Fundos Especiais		
Criação de 5 vagas para Função Gratificada tipo 06 - Diretor de CMEI Porte "B"		
Criação de 14 vagas para Função Gratificada tipo 06 - Enfermeiro I, com atuação no Programa "ESF"		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Controle Orçamentário (Planejamento)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Ouvidor Geral (Controle Interno)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador Administrativo da Frota de Veículos (Administração)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Gabinete do Prefeito		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Serviços de Apoio Administrativo (Gabinete)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Documentação e Arquivo (Gabinete)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Logística (SMAS)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Esportes de Rendimento, de Competições e de Categorias de Bases		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador Administrativo, Orçamentário e Financeiro (SMEL)		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Infraestrutura Esportiva e de Logística		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 07 - Presidente da Comissão de Licitações		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 07 - Pregoeiro		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 07 - Diretor da Rede de Atenção à Saúde Mental		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 07 - Diretor do Sistema Municipal de Ensino		
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 07 - Diretor de Enfermagem na Rede de Urgências e Emergências		
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 07 - Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos		
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 08 - Advogado-Chefe		
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 09 - Diretor Técnico Médico de Unidade de Urgências e Emergências		
MENSAGEM Nº 16 DE 28/02/2019		
Fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde		
Fixação do piso salarial dos Agentes de Combate as Endemias		
MENSAGEM Nº 17 DE 28/02/2019		
Criação de 15 vagas para Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) a ser concedida a servidores municipais ocupantes de cargo de Engenheiro (Agrônomo, Elétricos e Cívics)		
Criação de 3 vagas para Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) a ser concedida a servidores municipais ocupantes de cargo de Engenheiro de Trânsito		
Criação de 16 vagas para Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) a ser concedida a servidores municipais ocupantes de cargo de Arquiteto		
MENSAGEM Nº 18 DE 28/02/2019		

Extinção de 23 cargos de Professor I	2	B-1
Criação de 20 cargos de Professor II T20	1	B-2
Criação de 10 vagas para o Cargo de Professor de Educação Infantil T40	2	B-2

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2019 - ACUMULADO

CARGOS	VENC	Nº VAGAS	OCUPAÇÃO EM MESES	TOTAL ANO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	CAST 4%	FAPES 21%	INSS 22,42%	FGTS 8%	TOTAL C/ CAST
Reclassificação do Cargo de Coordenador do Aeroporto Municipal, Símbolo CC-3, para Diretor do Aeroporto Municipal, Símbolo CC-2	2.597,40	1	9	23.376,60	1.948,05	649,35	935,06		5.823,37		32.732,43
Reclassificação do cargo de Diretor do Departamento de Receita, Símbolo CC-2, para Símbolo CC-2-T	2.870,68	1	9	25.836,12	2.153,01	717,67	1.033,44	6.028,43			35.768,67
Reclassificação do cargo de Diretor do Departamento de Compras e Material, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Símbolo CC-2-T	2.870,68	1	9	25.836,12	2.153,01	717,67	1.033,44	6.028,43			35.768,67
Extinção do cargo de Coordenador do Procon	-3.379,31	1	9	-30.413,79	-2.534,48	-844,83	-1.216,55	-7.096,55			-42.106,20
Extinção do cargo de Diretor de Gabinete	-5.976,71	1	9	-53.790,39	-4.482,53	-1.494,18	-2.151,62	-12.551,09			-74.469,81
Extinção do cargo de Diretor de Licitações	-5.976,71	1	9	-53.790,39	-4.482,53	-1.494,18	-2.151,62	-12.551,09			-74.469,81
Extinção do cargo de Diretor do Sistema Municipal de Ensino	-5.976,71	1	9	-53.790,39	-4.482,53	-1.494,18	-2.151,62		-13.399,78		-75.318,50
Extinção do cargo de Diretor de Parques Urbanos	-5.976,71	1	9	-53.790,39	-4.482,53	-1.494,18	-2.151,62		-13.399,78		-75.318,50
Extinção do cargo de Diretor de Projetos de Engenharia	-5.976,71	1	9	-53.790,39	-4.482,53	-1.494,18	-2.151,62	-12.551,09			-74.469,81
Extinção do cargo de Diretor de Orçamento Técnico	-5.976,71	1	9	-53.790,39	-4.482,53	-1.494,18	-2.151,62	-12.551,09			-74.469,81
Extinção do cargo de Diretor do Departamento de Atenção a Rede de Saúde Mental	-5.976,71	1	9	-53.790,39	-4.482,53	-1.494,18	-2.151,62	-12.551,09			-74.469,81
Extinção do cargo de Coordenador de Engenharia de Tráfego	-3.379,31	1	9	-30.413,79	-2.534,48	-844,83	-1.216,55	-7.096,55			-42.106,20
Extinção do cargo de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise Estatística	-3.379,31	1	9	-30.413,79	-2.534,48	-844,83	-1.216,55	-7.096,55			-42.106,20
Extinção do cargo de Coordenador de Educação para Trânsito	-3.379,31	1	9	-30.413,79	-2.534,48	-844,83	-1.216,55	-7.096,55			-42.106,20
Criação de 01 cargo de Coordenador de Relações Institucionais	3.379,31	1	9	30.413,79	2.534,48	844,83	1.216,55		7.576,41		42.586,06

Criação de 01 cargo de Coordenador de Gestão Pública	3.379,31	1	9	30.413,79	2.534,48	844,83	1.216,55	7.576,41		42.586,06
Criação de 01 cargo de Coordenador do Viveiro Municipal	3.379,31	1	9	30.413,79	2.534,48	844,83	1.216,55	7.576,41		42.586,06
Criação de 01 cargo de Coordenador do Programa Ecopontos e Volumosos	3.379,31	1	9	30.413,79	2.534,48	844,83	1.216,55	7.576,41		42.586,06
Criação de 01 cargo de Coordenador do Programa Tooreciclado	3.379,31	1	9	30.413,79	2.534,48	844,83	1.216,55	7.576,41		42.586,06
Criação de 01 cargo de Coordenador das Centrais de Triagem e de Educação Ambiental	3.379,31	1	9	30.413,79	2.534,48	844,83	1.216,55	7.576,41		42.586,06
Criação de 01 cargo de Coordenador do CAPS-i	3.379,31	1	9	30.413,79	2.534,48	844,83	1.216,55	7.576,41		42.586,06
Criação de 01 cargo de Coordenador de Convênios	3.379,31	1	9	30.413,79	2.534,48	844,83	1.216,55	7.576,41		42.586,06
Criação de 01 cargo de Coordenador da Manutenção da Frota de Veículos	3.379,31	1	9	30.413,79	2.534,48	844,83	1.216,55	7.576,41		42.586,06
Criação de 01 cargo de Diretor Executivo do TOLEDOPREV - CC - 2-T	8.847,39	1	9	79.626,51	6.635,54	2.211,85	3.185,06	18.579,52		110.238,48
Reenquadramento de 61 Servidores do Nível 02A para o Nível 03A devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	260,86	61	9	143.212,14	11.934,35	3.978,12	5.728,49	33.416,17		198.269,25
Reenquadramento de 69 Servidores do Nível 02B para o Nível 03B devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	273,90	69	9	170.091,90	14.174,33	4.724,78	6.803,68	39.688,11		235.482,79
Reenquadramento de 129 Servidores do Nível 02C para o Nível 03C devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	287,60	129	9	333.903,60	27.825,30	9.275,10	13.356,14	77.910,84		462.270,98
Reenquadramento de 12 Servidores do Nível 02D para o Nível 03D devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	301,98	12	9	32.613,84	2.717,82	905,94	1.304,55	7.609,90		45.152,05
Reenquadramento de 21 Servidores do Nível 02E para o Nível 03E devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	317,08	21	9	59.928,12	4.994,01	1.664,67	2.397,12	13.983,23		82.967,15
Reenquadramento de 14 Servidores do Nível 02F para o Nível 03F devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	332,93	14	9	41.949,18	3.495,77	1.165,26	1.677,97	9.788,14		58.076,31
Reenquadramento de 8 Servidores do Nível 02G para o Nível 03G devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	349,58	8	9	25.169,76	2.097,48	699,16	1.006,79	5.872,94		34.846,13
Reenquadramento de 7 Servidores do Nível 02H para o Nível 03H devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	367,06	7	9	23.124,78	1.927,07	642,36	924,99	5.395,78		32.014,97
Reenquadramento de 13 Servidores do Nível 02I para o Nível 03I devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	385,41	13	9	45.092,97	3.757,75	1.252,58	1.803,72	10.521,69		62.428,71

Reenquadramento de 8 Servidores do Nível 02J para o Nível 03J devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	404,68	8	9	29.136,96	2.428,08	809,36	1.165,48	6.798,62			40.338,50
Reenquadramento de 8 Servidores do Nível 02K para o Nível 03K devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	424,91	8	9	30.593,52	2.549,46	849,82	1.223,74	7.138,49			42.355,03
Reenquadramento de 6 Servidores do Nível 02L para o Nível 03L devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	446,16	6	9	24.092,64	2.007,72	669,24	963,71	5.621,62			33.354,92
Reenquadramento de 6 Servidores do Nível 02M para o Nível 03M devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	468,47	6	9	25.297,38	2.108,12	702,71	1.011,90	5.902,72			35.022,82
Reenquadramento de 4 Servidores do Nível 02N para o Nível 03N devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	491,89	4	9	17.708,04	1.475,67	491,89	708,32	4.131,88			24.515,80
Reenquadramento de 5 Servidores do Nível 02O para o Nível 03O devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	516,49	5	9	23.242,05	1.936,84	645,61	929,68	5.423,15			32.177,33
Reenquadramento de 1 Servidor do Nível 02P para o Nível 03P devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	542,31	1	9	4.880,79	406,73	135,58	195,23	1.138,85			6.757,18
Reenquadramento de 3 Servidores do Nível 02Q para o Nível 03Q devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	569,43	3	9	15.374,61	1.281,22	427,07	614,98	3.587,41			21.285,29
Reenquadramento de 1 Servidor do Nível 02T para o Nível 03T devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	659,18	1	9	5.932,62	494,39	164,80	237,30	1.384,28			8.213,38
Reenquadramento de 1 Servidor do Nível 02U para o Nível 03U devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	692,14	1	9	6.229,26	519,11	173,04	249,17	1.453,49			8.624,06
Reenquadramento de 2 Servidores do Nível 02V para o Nível 03V devido à extinção do Padrão 02 da Tabela Geral de Vencimentos	726,75	2	9	13.081,50	1.090,13	363,38	523,26	3.052,35			18.110,61
Substituição de 20 vagas de Função Gratificada tipo 1	-202,23	20	9	-36.401,40	-3.033,45	-1.011,15					-40.446,00
Substituição de 31 vagas de Função Gratificada tipo 2	-337,05	31	9	-94.036,95	-7.836,41	-2.612,14					-104.485,50
Substituição de 76 vagas de Função Gratificada tipo 3	-505,58	76	9	-345.816,72	-28.818,06	-9.606,02					-384.240,80
Substituição de 92 vagas de Função Gratificada tipo 4	-660,62	92	9	-546.993,36	-45.582,78	-15.194,26					-607.770,40
Substituição de 76 vagas de Função Gratificada tipo 5	-829,14	76	9	-567.131,76	-47.260,98	-15.753,66					-630.146,40
Substituição de 8 vagas de Função Gratificada tipo 6	-1.078,57	8	9	-77.657,04	-6.471,42	-2.157,14					-86.285,60

Substituição de 30 vagas de Função Gratificada tipo 7	-1.321,24	30		9	-356.734,80	-29.727,90	-9.909,30					-396.372,00
Substituição de 9 vagas de Função Gratificada tipo 8	-1.981,87	9		9	-160.531,47	-13.377,62	-4.459,21					-178.368,30
Substituição de 2 vagas de Função Gratificada tipo 9	-2.291,96	2		9	-41.255,28	-3.437,94	-1.145,98					-45.839,20
Substituição de 2 vagas de Função Gratificada tipo 10	-2.966,06	2		9	-53.389,08	-4.449,09	-1.483,03					-59.321,20
Criação de 31 vagas para Função Gratificada tipo 01 - Secretário titular de Escola	337,05	31		9	94.036,95	7.836,41	2.612,14					104.485,50
Criação de 76 vagas para Função Gratificada tipo 02 - Coordenador Pedagógico (Escola) – (turno de 20h)	505,58	76		9	345.816,72	28.818,06	9.606,02					384.240,80
Criação de 20 vagas para Função Gratificada tipo 02 - Agente do EstaR	505,58	20		9	91.004,40	7.583,70	2.527,90					101.116,00
Criação de 10 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Diretor de Escola (Portes I e II) – (turno de 20h)	660,62	10		9	59.455,80	4.954,65	1.651,55					66.062,00
Criação de 37 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Coordenador de Unidade Básica de Saúde	660,62	37		9	219.986,46	18.332,21	6.110,74					244.429,40
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Técnico ESF e ESB	660,62	2		9	11.891,16	990,93	330,31					13.212,40
Criação de 3 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Supervisor de Segurança (SMST)	660,62	3		9	17.836,74	1.486,40	495,47					19.818,60
Criação de 3 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Supervisor de Fiscalização (Habituação)	660,62	3		9	17.836,74	1.486,40	495,47					19.818,60
Criação de 3 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Agente da Patrulha Maria da Penha	660,62	3		9	17.836,74	1.486,40	495,47					19.818,60
Criação de 11 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Líder de Equipe	660,62	11		9	65.401,38	5.450,12	1.816,71					72.668,20
Criação de 37 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Coordenador Pedagógico (SMED) – (turno de 20h)	660,62	37		9	219.986,46	18.332,21	6.110,74					244.429,40
Criação de 11 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação	660,62	11		9	65.401,38	5.450,12	1.816,71					72.668,20
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 03 - Coordenador de Fiscalização (Habituação)	660,62	1		9	5.945,58	495,47	165,16					6.606,20
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 03 - Coordenador de Orçamento Técnico (Planejamento)	660,62	1		9	5.945,58	495,47	165,16					6.606,20
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 03 - Coordenador de Coordenador de Projetos de Engenharia (Planejamento)	660,62	1		9	5.945,58	495,47	165,16					6.606,20
Criação de 5 vagas para Função Gratificada tipo 03 - Exercício de atividades e funções específicas na área de recursos humanos	660,62	5		9	29.727,90	2.477,33	825,78					33.031,00

Criação de 49 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Diretor de Escola (Portes III, IV e V) – (turno de 20h)	829,14	49	9	365.650,74	30.470,90	10.156,97				406.278,60
Criação de 23 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Diretor de CMEI Porte "A"	829,14	23	9	171.631,98	14.302,67	4.767,56				190.702,20
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 04 - Coordenador de Cadastro Único	829,14	1	9	7.462,26	621,86	207,29				8.291,40
Criação de 3 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Coordenador de Bolsa-Família e Benefícios	829,14	3	9	22.386,78	1.865,57	621,86				24.874,20
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 04 - Coordenador de Qualificação Profissional e Geração de Renda	829,14	1	9	7.462,26	621,86	207,29				8.291,40
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Coordenador de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica (SCFV/PSB)	829,14	2	9	14.924,52	1.243,71	414,57				16.582,80
Criação de 7 vagas para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de CRAS/CREAS	1.078,57	7	9	67.949,91	5.662,49	1.887,50				75.499,90
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador do Arquivo Público	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador do Museu Histórico	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Corregedor da Guarda Municipal	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Educação para o Trânsito	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Engenharia de Tráfego	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador do PROCON	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Licitações (Administração)	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Contratos (Administração)	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Planejamento de Compras Unificadas (Administração)	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Pesquisas e de Análises de Preços (Administração)	1.078,57	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70

Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador Administrativo e Transparência (Administração)	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 11 vagas para Função Gratificada tipo 05 - Supervisor Técnico	11	9	106.778,43	8.898,20	2.966,07				118.642,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Contratos e Convênios (Saúde)	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 05 - Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (Saúde)	1	9	9.707,13	808,93	269,64				10.785,70
Criação de 11 vagas para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador Administrativo	11	9	130.802,76	10.900,23	3.633,41				145.336,40
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Administração de Fundos Especiais	2	9	23.782,32	1.981,86	660,62				26.424,80
Criação de 5 vagas para Função Gratificada tipo 06 - Diretor de CMEI Porte "B"	5	9	59.455,80	4.954,65	1.651,55				66.062,00
Criação de 14 vagas para Função Gratificada tipo 06 - Enfermeiro I, com atuação no Programa "ESF"	14	9	166.476,24	13.873,02	4.624,34				184.973,60
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Controle Orçamentário (Planejamento)	1	9	11.891,16	990,93	330,31				13.212,40
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Ouvidor Geral (Controle Interno)	1	9	11.891,16	990,93	330,31				13.212,40
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador Administrativo da Frota de Veículos (Administração)	1	9	11.891,16	990,93	330,31				13.212,40
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Gabinete do Prefeito	1	9	11.891,16	990,93	330,31				13.212,40
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Serviços de Apoio Administrativo (Gabinete)	1	9	11.891,16	990,93	330,31				13.212,40
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Documentação e Arquivo (Gabinete)	1	9	11.891,16	990,93	330,31				13.212,40
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Logística (SMAS)	1	9	11.891,16	990,93	330,31				13.212,40
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Esportes de Rendimento, de Competições e de Categorias de Bases	1	9	11.891,16	990,93	330,31				13.212,40
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador Administrativo, Orçamentário e Financeiro (SMEL)	1	9	11.891,16	990,93	330,31				13.212,40

Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 06 - Coordenador de Infraestrutura Esportiva e de Logística	1	1	11.891,16	990,93	330,31							13.212,40
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 07 - Presidente da Comissão de Licitações	1	1	17.836,83	1.486,40	495,47							19.818,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 07 - Pregoeiro	1	1	17.836,83	1.486,40	495,47							19.818,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 07 - Diretor da Rede de Atenção à Saúde Mental	1	1	17.836,83	1.486,40	495,47							19.818,70
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 07 - Diretor do Sistema Municipal de Ensino	1	1	17.836,83	1.486,40	495,47							19.818,70
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 07 - Diretor de Enfermagem na Rede de Urgências e Emergências	2	2	35.673,66	2.972,81	990,94							39.637,40
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 07 - Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos	2	2	35.673,66	2.972,81	990,94							39.637,40
Criação de 1 vaga para Função Gratificada tipo 08 - Advogado-Chefe	1	1	26.694,54	2.224,55	741,52							29.660,60
Criação de 2 vagas para Função Gratificada tipo 09 - Diretor Técnico Médico de Unidade de Urgências e Emergências	2	2	81.000,00	6.750,00	2.250,00							90.000,00
Fixação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde	111	82,29	82.207,71	6.850,64	2.283,55	3.288,31				20.478,85	7.307,35	122.416,41
Fixação do novo piso salarial dos Agente de Combate as Endemias	67	82,29	49.620,87	4.135,07	1.378,36	1.984,83				12.361,11	4.410,74	73.890,99
Criação de 15 vagas para Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) - Engenheiros (Agrônomos, elétricos e civis)	15	1.705,20	230.202,00	19.183,50	6.394,50							255.780,00
Criação de 3 vagas para Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) - Engenheiros de Trânsito	3	1.705,20	46.040,40	3.836,70	1.278,90							51.156,00
Criação de 16 vagas para Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) - Arquitetos	16	1.705,20	245.548,80	20.462,40	6.820,80							272.832,00
Extinção de 23 cargos de Professor I	23	-1.506,70	-311.886,90	-25.990,58	-8.663,53	-12.475,48	-72.773,61					-431.790,09
Criação de 20 cargos de Professor II T20	20	1.712,09	308.176,20	25.681,35	8.560,45	12.327,05	71.907,78					426.652,83
Criação de 10 vagas para o Cargo de Professor de Educação Infantil T40	10	3.424,18	308.176,20	25.681,35	8.560,45	12.327,05	71.907,78					426.652,83
Total		67.822,84	2.603.024,82	216.918,74	72.306,25	57.486,45	260.356,32	80.051,48	11.718,10			3.301.862,15

R\$ 446.616.532,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2019 (previsão Orçamento 2019):

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM CRIAÇÃO DE VAGAS - ESTIMATIVA DE VAGAS 2019

DESPESA PESSOAL - estimativa 2019	R\$ 223.127.228,26
DESPESA COM PESSOAL - Vagas a ocupar 2019	R\$ 3.301.862,15
TOTAL	R\$ 226.429.090,41
% DESPESAS PESSOAL	50,70%

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2020 - ACUMULADO

CARGOS	VENC	Nº VAGAS	OCUPAÇÃO EM MESES	TOTAL ANO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	CAST 4%	FAPES 21%	INSS 22,42%	FGTS 8%	TOTAL C/ CAST
Fixação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde	113,77	111	12	151.541,64	12.628,47	4.209,49	6.061,67		37.750,71	13.470,37	225.662,34
Fixação do novo piso salarial dos Agente de Combate as Endemias	113,77	67	12	91.471,08	7.622,59	2.540,86	3.658,84		22.786,46	8.130,76	136.210,60
Total	227,54	178,00	24,00	243.012,72	20.251,06	6.750,35	9.720,51	0,00	60.537,17	21.601,13	361.872,94

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2020 - estimativa 8% aumento sobre 2019:

R\$ 482.345.854,91

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM CRIAÇÃO DE VAGAS - ESTIMATIVA DE VAGAS 2020

DESPESA PESSOAL - estimativa 2019	R\$ 226.429.090,41
Reajuste Salarial 2020 - Estimativa de 4 %	R\$ 9.057.163,62
DESPESA COM PESSOAL - Vagas a ocupar 2020 com reajuste 4%	R\$ 376.347,86
Saldo de meses dos contratados 2019 com reajuste 4%	R\$ 1.076.592,31
TOTAL	R\$ 236.939.194,20
% DESPESAS PESSOAL	49,12%

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2021 - ACUMULADO

CARGOS	VENC	Nº VAGAS	OCUPAÇÃO EM MESES	TOTAL ANO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	CAST 4%	FAPES 21%	INSS 22,42%	FGTS 8%	TOTAL C/ CAST
Fixação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde	160,40	111	12	213.652,80	17.804,40	5.934,80	8.546,11		53.223,29	18.991,36	318.152,76
Fixação do novo piso salarial dos Agente de Combate as Endemias	160,40	67	12	128.961,60	10.746,80	3.582,27	5.158,46		32.125,77	11.463,25	192.038,15
Total	320,80	178,00	24,00	342.614,40	28.551,20	9.517,07	13.704,58	0,00	85.349,05	30.454,61	510.190,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2021 - estimativa 8% aumento sobre 2020:

R\$ 520.933.523,30

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM CRIAÇÃO DE VAGAS - ESTIMATIVA DE VAGAS 2021

DESPESA PESSOAL - estimativa 2020	R\$ 236.939.194,20
Reajuste salarial 2021 - estimativa 4%	R\$ 9.477.567,77
DESPESA COM PESSOAL - Vagas a ocupar 2021 com reajuste 4%	R\$ 530.598,55
TOTAL	R\$ 246.947.360,52
% DESPESAS PESSOAL	47,40%



NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Juliana R. Cangirana
JULIANA ROGERIA CANGIRANA

DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II
MUNICÍPIO DE TOLEDO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
FEVEREIRO/2018 A JANEIRO/2019

ESPECIFICAÇÃO	fev/18	mar/18	abr/18	maí/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	39.353.976,64	47.365.605,84	37.543.225,98	38.887.956,81	35.078.061,78	42.266.101,18	39.451.415,42	35.057.611,60	42.908.502,73	41.038.001,23	52.233.322,34	48.686.674,00	499.870.455,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.930.725,32	17.471.816,12	9.647.489,84	9.600.961,16	9.536.094,19	10.003.364,87	10.485.259,99	9.677.242,65	9.678.805,03	10.672.017,95	10.647.534,27	6.955.850,60	122.307.161,99
IPTU	1.601.804,99	10.472.130,50	3.812.913,03	3.559.713,22	3.690.107,42	3.444.976,14	3.577.404,56	3.286.944,16	3.309.777,38	3.397.265,09	3.771.025,52	1.436.537,24	45.360.599,25
ISS	3.357.914,96	2.352.031,61	2.621.805,19	2.899.367,29	2.827.662,44	3.124.484,21	3.500.710,77	3.050.358,17	3.099.119,76	2.929.713,89	3.150.474,14	3.069.532,73	35.983.175,16
ITBI	1.004.986,38	990.481,90	893.926,93	837.933,20	788.993,43	897.266,25	1.076.469,75	999.708,05	1.004.969,70	1.058.164,41	1.300.276,26	546.310,89	11.399.487,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.966.018,99	3.657.172,11	2.318.844,69	2.303.947,45	2.229.330,90	2.536.638,27	2.330.274,91	2.340.232,27	2.264.938,19	3.286.874,56	2.425.758,35	1.903.469,74	29.563.900,43
Receita de Contribuições	3.233.828,84	3.188.727,18	3.518.526,50	3.560.870,51	3.620.881,67	3.626.220,43	3.645.851,37	3.562.493,39	3.671.962,40	3.398.458,11	6.494.788,57	1.513.050,25	43.035.595,22
MUNICÍPIO	1.220.085,84	1.174.347,41	1.468.357,01	1.511.131,92	1.546.196,76	1.542.274,38	1.552.589,25	1.457.697,46	1.568.498,60	1.259.037,24	1.287.269,95	1.460.410,82	17.047.896,64
CAST	949.458,40	948.316,79	962.987,56	962.864,67	979.605,37	983.669,85	983.941,36	988.171,44	987.905,81	986.024,47	1.973.627,74	9.885,88	11.716.459,34
FAPES	1.064.284,60	1.066.062,98	1.087.181,93	1.086.873,92	1.095.015,54	1.100.276,20	1.116.624,49	1.116.624,49	1.115.557,99	1.153.396,40	3.233.890,88	42.753,55	14.271.239,24
Receita Patrimonial	1.950.663,89	2.463.133,74	1.838.890,03	1.143.939,64	1.982.547,13	2.726.124,67	1.731.488,17	2.323.855,56	4.196.616,46	2.084.003,94	3.164.061,07	2.786.610,55	28.391.934,85
MUNICÍPIO	436.594,32	414.440,29	499.031,77	456.782,90	528.691,10	504.736,53	543.161,42	504.994,14	486.706,18	548.583,01	962.831,97	69.240,80	5.955.794,43
CAST	1.665,132	19.971,44	19.870,16	20.862,75	23.705,36	29.117,63	29.878,93	23.615,98	33.191,08	28.776,23	35.328,10	34.396,02	315.365,00
FAPES	1.484.806,46	2.013.927,59	1.306.414,34	652.906,09	1.417.135,40	2.178.199,90	1.143.428,22	1.781.917,40	3.660.482,35	1.491.274,77	2.134.800,79	2.663.947,42	21.929.240,73
FUNTEC		4.060,37	4.016,85	3.867,96	4.168,04	4.470,37	4.447,73	3.791,73	4.512,61	3.913,01	4.827,95	4.239,27	49.671,64
FUNREBOM	3.355,75												
FUNDO DE TRÁNSITO	9.256,04	10.734,05	9.556,91	9.519,94	8.847,23	9.600,24	10.571,87	9.536,31	11.724,24	11.456,92	26.272,26	14.787,04	141.863,05
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita Serviços	76.627,93	124.481,29	131.941,02	130.336,75	111.170,89	121.933,21	134.987,55	121.021,45	461.361,24	122.471,95	99.770,11	54.830,89	1.691.534,28
MUNICÍPIO	76.627,93	124.481,29	131.941,02	130.336,75	111.170,89	121.933,21	134.987,55	121.021,45	461.361,24	122.471,95	99.770,11	54.830,89	1.691.534,28
FUNDO DE TRÁNSITO													
FUNTEC													
Transferências Correntes	25.362.421,44	23.136.698,87	21.928.283,44	23.203.836,04	18.924.423,47	24.854.495,62	22.179.399,44	18.299.596,84	23.858.467,78	23.622.919,04	30.220.303,92	35.977.692,83	291.568.538,73
Cota Parte do FPM-Bruto	5.764.855,62	3.882.001,59	4.070.152,19	4.995.065,58	4.677.641,36	3.176.934,95	4.007.890,59	3.022.754,13	3.433.829,08	4.313.297,75	5.281.605,23	5.337.709,27	51.963.737,34
Cota Parte do ICMS-Bruto	8.561.699,68	8.044.884,56	9.526.531,27	10.057.385,90	7.161.893,50	11.486.266,46	9.911.843,72	8.431.193,49	11.961.661,90	10.419.569,84	11.089.504,44	10.525.165,65	117.177.600,41
Cota Parte de IPVA-Bruto	3.959.824,85	4.345.802,85	1.436.364,75	890.364,65	601.994,83	686.459,15	534.071,50	534.071,50	440.224,31	456.645,41	583.537,88	11.008.000,02	25.529.464,04
Transferências do FUNDEB	4.587.285,68	4.094.354,38	3.785.755,80	4.563.982,50	3.644.682,23	3.684.576,16	4.453.259,60	3.578.267,26	4.499.017,84	4.258.994,55	4.658.441,24	6.126.074,26	51.924.691,50
Outras Transferências Correntes	2.488.755,61	2.779.655,49	3.109.479,43	2.697.037,41	2.854.032,54	5.904.723,22	3.119.946,38	2.733.310,46	3.523.734,65	4.174.411,49	8.607.215,13	2.980.743,63	44.973.045,44
Outras Receitas Correntes	799.709,22	980.748,64	478.095,15	1.248.012,71	902.408,43	933.962,38	1.274.428,90	1.073.401,71	1.041.289,82	1.138.130,24	1.606.864,40	1.398.638,88	12.875.690,48
MUNICÍPIO	118.398,07	323.488,31	158.537,43	293.556,59	176.847,93	295.041,20	500.719,12	325.557,81	247.026,77	354.019,72	489.958,00	506.420,86	3.789.571,81
FUNTEC													
CAST	17.882,34	22.830,70	18.142,33	9.544,77	29.746,09	15.997,91	23.371,13	23.481,67	45.601,20	4.662,46	46.135,25	5.992,99	263.388,84
FUNDO DE TRÁNSITO	330.410,26	303.920,54	301.415,39	283.336,62	263.328,80	313.187,66	396.092,75	396.092,75	419.689,59	450.092,99	412.983,67	547.087,17	4.441.640,88
FAPES	333.018,55	330.509,09		661.574,73	432.485,61	309.735,61	320.243,21	328.269,48	328.972,26	329.355,07	657.787,48	339.137,86	4.381.088,95
Compensação Financ. entre Regimes Previd.													
Receita Intraorçamentária													
DEDUÇÕES (II)	6.590.470,03	6.709.441,74	5.447.465,47	5.637.919,04	5.480.780,24	6.685.969,46	5.554.259,03	5.710.114,45	8.415.394,28	6.074.739,95	9.483.606,77	8.472.897,95	80.263.058,41
Contrib. servidor para plano previd. e rendim. aplic.financ. do RPPS	2.549.091,06	3.079.990,57	2.393.596,27	1.739.780,01	2.512.150,94	3.278.476,10	2.252.748,98	2.898.541,89	4.776.040,34	2.644.671,17	5.368.691,67	2.706.700,97	36.200.479,97
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	333.018,55	330.509,09		661.574,73	432.485,61	309.735,61	330.243,21	328.269,48	328.972,26	329.355,07	657.787,48	339.137,86	4.381.088,95
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.708.360,42	3.298.942,08	3.053.869,20	3.236.564,30	2.536.143,69	3.097.757,75	2.971.266,84	2.483.303,08	3.310.381,68	3.100.713,71	3.457.127,62	5.427.059,12	39.681.489,49
Receita Intraorçamentária													
Outras Exclusões													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	32.763.506,61	40.656.164,10	32.095.760,51	33.250.037,77	29.597.281,54	35.580.131,72	33.897.156,39	29.347.497,15	34.493.108,45	34.963.261,28	42.749.715,57	40.213.776,05	419.607.397,14

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Juliana R. Cangirana
JULIANA ROGERIA CANGIRANA

DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FEVEREIRO/2018 A JANEIRO/2019

	DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP* (b)
	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	18.275.911,64	20.083.022,34	23.382.385,15	20.465.521,38	19.677.702,42	21.985.872,16	24.130.610,03	20.315.397,29	20.107.253,23	27.749.005,25	24.461.988,85	19.149.074,21	259.783.743,95	465.400,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.727.686,83	15.332.477,70	19.293.868,40	15.936.977,84	15.267.162,57	15.930.626,58	19.509.538,78	15.650.354,85	15.425.754,75	21.343.175,96	19.852.441,47	15.264.677,65	203.434.743,38	113.848,82
Obrigações Patronais	12.261.001,54	12.590.985,90	16.651.281,35	13.123.449,84	12.558.596,70	13.219.525,60	16.789.139,79	12.939.463,02	12.719.380,16	16.510.918,37	17.043.534,41	12.664.494,76	169.071.771,44	113.848,82
Benefícios Previdenciários	2.398.300,37	2.653.686,40	2.545.230,79	2.588.355,81	2.587.766,66	2.597.232,61	2.611.603,32	2.622.479,66	2.609.334,18	4.739.335,10	2.633.390,33	2.600.182,89	33.186.898,12	0,00
	68.384,92	87.805,40	97.356,26	125.172,19	120.799,21	113.868,37	108.795,67	88.412,17	97.040,41	92.922,49	175.516,73	0,00	1.176.073,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.088.100,10	3.161.958,69	3.215.183,28	3.470.066,75	3.516.328,01	4.905.033,57	3.560.624,04	3.577.277,51	3.637.369,57	5.684.965,49	3.615.649,19	3.679.202,28	45.111.758,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.849.814,96	2.921.371,88	2.973.592,68	3.227.665,53	3.273.926,79	4.565.559,70	3.316.999,04	3.333.922,29	3.341.278,56	5.278.820,38	3.356.075,12	3.412.323,43	41.851.350,36	0,00
Pensões	238.285,14	240.586,81	241.590,60	242.401,22	242.401,22	339.473,87	243.625,00	243.355,22	296.091,01	406.145,11	259.574,07	266.878,85	3.260.408,12	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	460.124,71	1.588.585,95	873.333,47	1.158.476,79	894.211,84	1.150.212,01	1.060.447,21	1.087.764,93	1.044.128,91	720.863,80	993.898,19	205.194,28	11.237.242,09	351.551,54
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	144.051,64	69.143,48	163.776,07	211.592,19	151.965,22	139.677,36	166.215,77	55.203,78	74.669,35	89.950,19	124.240,92	198.258,14	1.588.744,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.868,18	0,00	0,00	0,00	10.831,81	0,00	4.546,63	25.167,93	0,00	429.902,18	718.999,60	0,00	1.196.316,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.156.485,02	3.249.764,09	3.312.539,54	3.595.238,94	3.626.295,41	5.018.901,94	3.669.419,71	3.665.689,68	3.734.409,98	5.777.887,98	3.791.165,92	3.679.202,28	46.277.000,49	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.968.506,80	16.764.114,77	19.906.069,54	16.658.690,25	15.888.609,98	16.827.292,86	20.290.427,92	16.569.335,90	16.298.173,90	21.451.264,90	19.827.582,41	15.271.613,79	210.721.683,02	465.400,36

*Restos a Pagar não Processados

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	419.607.397,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	419.607.397,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	211.187.083,38	50,33%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	226.587.994,46	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	215.258.594,73	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	203.929.195,01	48,6%



NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Juliana R. Cangiarana
JULIANA ROGERIA CANGIARANA

DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO